DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2690 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Institui a Comissão de Avaliação Institucional dos cargos da Gestão Democrática: Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das escolas públicas municipais de ensino de Jacarezinho – Paraná.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho – SMECE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e no uso de suas atribuições legais que lhe conferiu a **Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008;**

CONSIDERANDO:

O Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho - Estado do Paraná, previsto artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da **Lei Municipal nº 1.958 de 08 de setembro de 2008 e demais alterações;**

A Lei Federal n.º 9394/96, de 20/12/1996, nos termos do art. 3º, inciso VIII, que trata da gestão democrática como um dos princípios, sob o qual deve ser ministrado o ensino público, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

O Plano Nacional/Municipal de Educação, Meta 19 de 2015;

A Lei nº 14.013/2020 do novo FUNDEB; que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb),dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve se dar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

A Matriz Nacional Comum de Competências do Gestor/Diretor(a) Escolar elaborada pelo Conselho Nacional de Educação de maio de 2021;

O Decreto Municipal nº 8801/2022 que dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos indicados à Direção de instituição educacional da rede municipal de ensino publicada no Diário Oficial em 02 de setembro de 2022.

E, a necessidade de manter nas unidades públicas educacionais a Gestão Democrática para o desenvolvimento da qualidade do ensino no município, e demais providências:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Institucional dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º e 5º anos, com a finalidade de dimensionar a atuação e o desenvolvimento profissional dos gestores escolares, bem como estimular a eficiência dos serviços prestados à sociedade, visando, sobretudo, avanços e melhorias na Educação Municipal.

Art. 2º A Avaliação Institucional, terá por objetivo analisar as competências e habilidades necessárias ao exercício de sua função, tendo por base os indicadores de gestão e eficiência estabelecidos no Plano de Ação e sua aplicação, do cumprimento das atribuições inerentes ao cargo e das ações executadas no âmbito escolar, no primeiro semestre do ano letivo de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 12 do decreto municipal nº 8801 de 02 de setembro de 2022.

§ 1º - O Processo da Avaliação Institucional, referido no caput deste artigo, deverá ser realizado no mês de julho, respeitando as disposições do calendário escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Jacarezinho.

Art. 3º - O Processo de Avaliação Institucional será assim estruturado:

- **I.** Autoavaliação do Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;
- **II.** Avaliação da Equipe Docente;
- **III.** Avaliação dos Funcionários Efetivos;
- **IV.** Avaliação dos Funcionários Terceirizados;
- **V.** Avaliação dos Estagiários.

§ 1º O instrumento Avaliação Institucional, será composto por um questionário com 20 (vinte) questões de livre escolha (marque X), onde será atribuído o conceito para cada prática relacionada:

a) SIM – para ações praticadas;

c) NÃO – para ações não praticadas.

§ 2º O resultado da Avaliação Institucional, deverá expressar no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento e aprovação do desempenho das ações e competências demonstradas durante o primeiro semestre/2023, bem como indicar se as metas da Gestão Democrática foram atingidas no âmbito escolar.

§ 3º A Avaliação Institucional ocorrerá de forma presencial nas escolas, no período de 03 a 06 de julho de 2023, nos horários de funcionamento da escola.

§ 4º Poderão participar do processo da Avaliação Institucional, todos os mencionados no caput deste artigo.

§ 5º Os profissionais que não estiverem na escola no momento da avaliação presencial, por motivos justificados (atestados/declarações), poderão preencher o questionário através de um link de acesso, a ser disponibilizado posteriormente pela SMECE.

§ 6º Não poderão participar da Avaliação Institucional os profissionais que estiverem afastados por motivos de licenças médicas ou particular, os quais foram motivos impeditivos para a realização da função docência no primeiro semestre/2023 e os que estiverem em situação de cedência para outros órgãos públicos ou transferido para outras secretarias diversas da Educação.

Art. 4º A Comissão de Avaliação Institucional dos cargos da Direção e Coordenação Pedagógica das escolas, será constituída pelos representantes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de presidir:

I. CARLA CRISTIANE GARCIA
Suporte Pedagógico/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

II. CARLA LUCIANI APARECIDA ANDRADE
Diretora Administrativa e Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

III. MARIA FERNANDA PEREIRA CARVALHO ELIAS
Suporte Pedagógico/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

IV. ISABEL CRISTINA CÂNDIDO MELO
Suporte Pedagógico/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

V. LUANA CAVALCANTI COSTA
Suporte Pedagógico/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

VI. NEIVA GONÇALVES FRANCO
Suporte Pedagógico/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

VII. ALINE SANTOS ANTONIETO PINTO
Suporte Pedagógico/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

VIII. VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
Suporte Pedagógico/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

IX. RAFAEL RIBAS GALVÃO
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

X. ARIELY MALDONADO QUERINO DA SILVA
Representante do Conselho Municipal do FUNDEB

XI. MARIANA CORRÊA TAVARES
Representante da Procuradoria Municipal

XII. KARLA REGINA DA SILVA LIMA
Representante do Poder Executivo Municipal/ Diretora Geral de Recursos Humanos

XIII. GISLENE PEREIRA DA SILVA
Representante do Poder Executivo Municipal/Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

XIV. ARLETE TEREZINHA MARCELINO
Representante dos Professores Municipais/Educação Especial/Conselho Municipal de Educação

XV. MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA
Auxiliar Administrativo Secretária Escolar

Art. 5°- Caberá à Comissão de Avaliação Institucional:

- **I.** Coordenar a realização do processo nas Escolas;
- **II.** Elaborar, aplicar, receber e analisar os questionários;
- **III.** Emitir parecer;
- **IV.** Promover, quando necessárias, diligências junto às escolas;
- **V.** Designar, nos termos desta Portaria, as Comissões temporárias;
- **VI.** Dar transparência das ações.

§ 1º Quando necessárias diligências, deverá ser instituída uma Comissão temporária, composta pelos Professores representantes das escolas públicas municipais, a qual será destituída assim que concluída a ação.

Art. 6º - Os casos omissos a esta Portaria, serão analisados e dirimidos pela Comissão de Avaliação Institucional e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas às disposições em contrário.

Jacarezinho, 30 de junho de 2023.

Patrícia Martoni
Vice-Prefeita
18ª Legislatura – 2021/2024
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2690 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato n° 119/2022 – Concorrência 03/2021, firmado com a empresa **JOÃO PAULO LIMA CARRETERO EIRELI - ME**, conforme o artigo 65, II, alínea 'd', da Lei 8.666/1993, estabelecidos conforme planilha de valores anexa:

Valor do Aditivo para suprir o reequilíbrio: R$ 2.413.630,17 (dois milhões quatrocentos e treze mil seiscentos e trinta reais e dezessete centavos)

Dotação Orçamentária:

1110.1545100241.282 – 4.4.90.51.00 – FR - 087 – COD. REDUZIDO 3374-3375-3376 - R$ 58.380,82

1110.1545100241.282 – 4.4.90.51.00 – FR - 3087 – COD. REDUZIDO 3337-3338-3339 – R$ 294.716,87

1110.1545100241.282 – 4.4.90.51.00 – FR – 3000 - COD. REDUZIDO 3356-3357-3358 – R$ 1.375.303,58

1110.1545100241.282 – 4.4.90.51.00 – FR – 36023 COD. REDUZIDO 4184-4185-4186 – R$ 685.228,90

Jacarezinho, PR, 26 de junho de 2023.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Inclusão da Dotação Orçamentária

Termo de Convênio 05/2023

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi)

Objeto: O presente termo tem por objetivo estabelecer condições para o repasse dos valores oriundos da Secretaria Estadual do Paraná/ Fundo Estadual de Saúde visando o custeio das ações da Unidade dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), administrado pelo Cisnorpi, de conformidade com diretrizes estabelecidas pela Resolução SESA 965/2017 e 372/2019.

Dotação Orçamentária nº:

0910.1030200152.286. 3.3.90.39.00, FR 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.

Valor: R$ 650.983,50 – abril/2023 à dezembro/2023;

Vigência: 30/06/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2023.

Foro: Comarca de Jacarezinho

Modalidade: Termo de Convênio;

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2690 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9307/2023

Súmula: "Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados**,** nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 9043 de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Junho/2023
Anexo I

R$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	13.698.385,68	13.951.635,99	18.970.293,35	14.024.375,90	17.088.488,83	18.564.377,84		
	16.190.711,64	13.826.638,17	12.361.234,70	13.740.895,10	13.510.077,75	16.358.398,41	182.285.513,36	182.285.513,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.557.981,54	2.605.273,08	3.542.437,43	2.617.940,01	3.179.617,47	3.218.699,67		
	3.023.389,39	2.581.931,78	2.308.288,15	2.565.920,31	2.522.818,50	3.054.702,67	33.779.000,00	33.779.000,00
Impostos	2.265.259,54	2.307.138,50	3.137.058,70	2.318.356,07	2.815.757,79	2.850.367,66		
	2.677.407,81	2.286.468,30	2.044.139,05	2.272.289,28	2.234.119,64	2.705.137,66	29.913.500,00	29.913.500,00
Taxas	292.646,27	298.057,46	405.273,85	299.506,44	363.765,55	368.236,72		
	345.892,08	295.387,05	264.080,77	293.555,06	288.624,17	349.474,58	3.864.500,00	3.864.500,00
Contribuição de Melhoria	75,73	77,12	104,88	77,50	94,13	95,29		
	89,50	76,43	68,33	75,97	74,69	90,43	1.000,00	1.000,00
Contribuições	113.613,24	115.713,63	157.337,97	116.276,25	141.223,23	142.959,09		
	134.284,35	114.676,92	102.522,99	113.965,80	112.051,41	135.675,12	1.500.300,00	1.500.300,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	113.613,24	115.713,63	157.337,97	116.276,25	141.223,23	142.959,09		
	134.284,35	114.676,92	102.522,99	113.965,80	112.051,41	135.675,12	1.500.300,00	1.500.300,00
Receita Patrimonial	179.138,82	182.450,51	248.079,32	188.243,57	283.823,46	225.407,70		
	211.730,01	180.814,35	161.650,96	179.693,11	176.674,68	213.922,80	2.431.629,29	2.431.629,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.272,29	1.295,71	1.761,85	1.302,02	1.581,36	1.600,84		
	1.503,68	1.284,09	1.148,00	1.276,19	1.254,75	1.519,22	16.800,00	16.800,00
Valores Mobiliários	177.374,31	180.653,47	245.635,81	186.437,79	281.630,25	223.187,49		
	209.644,55	179.033,43	160.058,78	177.923,17	174.934,47	211.815,77	2.408.329,29	2.408.329,29
Exploração de Recursos Naturais	492,22	501,33	681,66	503,76	611,85	619,37		
	581,78	496,83	444,18	493,75	485,46	587,81	6.500,00	6.500,00
Receita de Serviços	18.900,96	19.251,04	26.175,69	19.344,48	23.494,96	23.783,72		
	22.340,44	19.078,51	17.056,52	18.960,05	18.641,71	22.571,92	249.600,00	249.600,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.541,91	7.681,99	10.445,04	7.719,18	9.375,46	9.490,67		
	8.914,69	7.613,11	6.806,27	7.565,75	7.438,81	9.007,12	99.600,00	99.600,00
Outros Serviços	11.359,05	11.569,05	15.730,65	11.625,30	14.119,50	14.293,05		
	13.425,75	11.465,40	10.250,25	11.394,30	11.202,90	13.564,80	150.000,00	150.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2690 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Transferências Correntes	10.790.903,08 12.754.232,84	10.990.399,61 10.891.933,86	14.943.848,41 9.737.562,17	11.043.836,12 10.824.390,06	13.413.283,46 10.642.563,35	14.905.903,17 12.886.327,94	143.825.184,07	143.825.184,07
Transferências da União e de suas Entidades	5.028.918,48 5.943.895,22	5.121.890,48 5.076.002,17	6.964.328,65 4.538.026,71	5.146.793,66 5.044.524,51	6.251.034,65 4.959.787,24	6.988.380,31 6.005.455,91	67.069.037,99	67.069.037,99
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	3.526.750,74 4.168.418,53	3.591.951,47 3.559.770,28	4.884.042,45 3.182.491,26	3.609.415,93 3.537.695,20	4.383.813,60 3.478.269,45	5.104.936,48 4.211.590,69	47.239.146,08	47.239.146,08
Transferências de Instituições Privadas	1.287,36 1.521,59	1.311,16 1.299,41	1.782,81 1.161,70	1.317,53 1.291,35	1.600,21 1.269,66	1.619,88 1.537,34	17.000,00	17.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.233.946,50 2.640.397,50	2.275.246,50 2.254.862,00	3.093.694,50 2.015.882,50	2.286.309,00 2.240.879,00	2.776.835,00 2.203.237,00	2.810.966,50 2.667.744,00	29.500.000,00	29.500.000,00
Outras Receitas Correntes	37.848,04 44.734,61	38.548,12 38.202,75	52.414,53 34.153,91	38.735,47 37.965,77	47.046,25 37.328,10	47.624,49 45.197,96	499.800,00	499.800,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.422,42 5.227,11	4.504,22 4.463,85	6.124,49 3.990,77	4.526,11 4.436,19	5.497,18 4.361,67	5.564,78 5.281,21	58.400,00	58.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.869,60 4.573,72	3.941,19 3.905,89	5.358,91 3.491,94	3.960,34 3.881,64	4.810,06 3.816,46	4.869,17 4.621,08	51.100,00	51.100,00
Demais Receitas Correntes	29.556,02 34.933,78	30.102,71 29.833,01	40.931,13 26.671,20	30.249,02 29.647,94	36.739,01 29.149,97	37.190,54 35.295,67	390.300,00	390.300,00
DEDUÇÕES (B)	-1.527.996,58 -1.806.005,05	-1.556.245,46 -1.542.302,70	-2.116.055,61 -1.378.843,15	-1.563.812,10 -1.532.738,43	-1.899.326,94 -1.506.991,69	-1.922.672,49 -1.824.709,80	-20.177.700,00	-20.177.700,00
RECEITAS CAPITAL (D)	25.219.861,85 2.755.500,98	2.374.431,87 2.353.158,70	3.228.558,65 2.103.761,35	5.314.501,01 2.338.566,13	2.897.886,17 2.299.283,21	2.933.505,61 2.784.039,56	56.603.055,09	56.603.055,09
RECEITA TOTAL (A-B+D)	37.390.250,95 17.140.207,57	14.769.822,40 14.637.494,17	20.082.796,39 13.086.152,90	17.775.064,81 14.546.722,80	18.087.048,06 14.302.369,27	19.575.210,96 17.317.728,17	218.710.868,45	218.710.868,45

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
3º bimestre/2023
Anexo - II

R$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	27.650.021,67 27.650.021,67	32.994.669,25 60.644.690,92	35.652.866,67 96.297.557,59	30.017.349,81 126.314.907,40	26.102.129,80 152.417.037,20	29.868.476,16 182.285.513,36	182.285.513,36	182.285.513,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.163.254,62 5.163.254,62	6.160.377,44 11.323.632,06	6.398.317,14 17.721.949,20	5.605.321,17 23.327.270,37	4.874.208,46 28.201.478,83	5.577.521,17 33.779.000,00	33.779.000,00	33.779.000,00
Impostos	4.572.398,04 4.572.398,04	5.455.414,77 10.027.812,81	5.666.125,45 15.693.938,26	4.963.876,11 20.657.814,37	4.316.428,33 24.974.242,70	4.939.257,30 29.913.500,00	29.913.500,00	29.913.500,00
Taxas	590.703,73 590.703,73	704.780,29 1.295.484,02	732.002,27 2.027.486,29	641.279,13 2.668.765,42	557.635,83 3.226.401,25	638.098,75 3.864.500,00	3.864.500,00	3.864.500,00
Contribuição de Melhoria	152,85 152,85	182,38 335,23	189,42 524,65	165,93 690,58	144,30 834,88	165,12 1.000,00	1.000,00	1.000,00
Contribuições	229.326,87 229.326,87	273.614,22 502.941,09	284.182,32 787.123,41	248.961,27 1.036.084,68	216.488,79 1.252.573,47	247.726,53 1.500.300,00	1.500.300,00	1.500.300,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	229.326,87 229.326,87	273.614,22 502.941,09	284.182,32 787.123,41	248.961,27 1.036.084,68	216.488,79 1.252.573,47	247.726,53 1.500.300,00	1.500.300,00	1.500.300,00
Receita Patrimonial	361.589,33 361.589,33	436.322,89 797.912,22	509.231,16 1.307.143,38	392.544,36 1.699.687,74	341.344,07 2.041.031,81	390.597,48 2.431.629,29	2.431.629,29	2.431.629,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.568,00 2.568,00	3.063,87 5.631,87	3.182,20 8.814,07	2.787,77 11.601,84	2.424,19 14.026,03	2.773,97 16.800,00	16.800,00	16.800,00
Valores Mobiliários	358.027,78 358.027,78	432.073,60 790.101,38	504.817,74 1.294.919,12	388.677,98 1.683.597,10	337.981,95 2.021.579,05	386.750,24 2.408.329,29	2.408.329,29	2.408.329,29
Exploração de Recursos Naturais	993,55 993,55	1.185,42 2.178,97	1.231,22 3.410,19	1.078,61 4.488,80	937,93 5.426,73	1.073,27 6.500,00	6.500,00	6.500,00
Receita de Serviços	38.152,00 38.152,00	45.520,17 83.672,17	47.278,68 130.950,85	41.418,95 172.369,80	36.016,57 208.386,37	41.213,63 249.600,00	249.600,00	249.600,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.223,90 15.223,90	18.164,22 33.388,12	18.866,13 52.254,25	16.527,80 68.782,05	14.372,02 83.154,07	16.445,93 99.600,00	99.600,00	99.600,00
Outros Serviços	22.928,10 22.928,10	27.355,95 50.284,05	28.412,55 78.696,60	24.891,15 103.587,75	21.644,55 125.232,30	24.767,70 150.000,00	150.000,00	150.000,00
Transferências Correntes	21.781.302,69 21.781.302,69	25.987.684,53 47.768.987,22	28.319.186,63 76.088.173,85	23.646.166,70 99.734.340,55	20.561.952,23 120.296.292,78	23.528.891,29 143.825.184,07	143.825.184,07	143.825.184,07

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2690 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
Transferências da União e de suas Entidades	10.150.808,96	12.111.122,31	13.239.414,96	11.019.897,39	9.582.551,22	10.965.243,15		
	10.150.808,96	22.261.931,27	35.501.346,23	46.521.243,62	56.103.794,84	67.069.037,99	67.069.037,99	67.069.037,99
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	7.118.702,21	8.493.458,38	9.488.750,08	7.728.188,81	6.720.186,46	7.689.860,14		
	7.118.702,21	15.612.160,59	25.100.910,67	32.829.099,48	39.549.285,94	47.239.146,08	47.239.146,08	47.239.146,08
Transferências de Instituições Privadas	2.598,52	3.100,34	3.220,09	2.821,00	2.453,05	2.807,00		
	2.598,52	5.698,86	8.918,95	11.739,95	14.193,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.509.193,00	5.380.003,50	5.587.801,50	4.895.259,50	4.256.761,50	4.870.981,00		
	4.509.193,00	9.889.196,50	15.476.998,00	20.372.257,50	24.629.019,00	29.500.000,00	29.500.000,00	29.500.000,00
Outras Receitas Correntes	76.396,16	91.150,00	94.670,74	82.937,36	72.119,68	82.526,06		
	76.396,16	167.546,16	262.216,90	345.154,26	417.273,94	499.800,00	499.800,00	499.800,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.926,64	10.650,60	11.061,96	9.690,96	8.426,96	9.642,88		
	8.926,64	19.577,24	30.639,20	40.330,16	48.757,12	58.400,00	58.400,00	58.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.810,79	9.319,25	9.679,23	8.479,61	7.373,58	8.437,54		
	7.810,79	17.130,04	26.809,27	35.288,88	42.662,46	51.100,00	51.100,00	51.100,00
Demais Receitas Correntes	59.658,73	71.180,15	73.929,55	64.766,79	56.319,14	64.445,64		
	59.658,73	130.838,88	204.768,43	269.535,22	325.854,36	390.300,00	390.300,00	390.300,00
DEDUÇÕES (B)	-3.084.242,04	-3.679.867,71	-3.821.999,43	-3.348.307,75	-2.911.581,58	-3.331.701,49		
	-3.084.242,04	-6.764.109,75	-10.586.109,18	-13.934.416,93	-16.845.998,51	-20.177.700,00	-20.177.700,00	-20.177.700,00
RECEITAS CAPITAL (D)	27.594.293,72	8.543.059,66	5.831.391,78	5.108.659,68	4.442.327,48	5.083.322,77		
	27.594.293,72	36.137.353,38	41.968.745,16	47.077.404,84	51.519.732,32	56.603.055,09	56.603.055,09	56.603.055,09
RECEITA TOTAL (A-B+D)	52.160.073,35	37.857.861,20	37.662.259,02	31.777.701,74	27.632.875,70	31.620.097,44		
	52.160.073,35	90.017.934,55	127.680.193,57	159.457.895,31	187.090.771,01	218.710.868,45	218.710.868,45	218.710.868,45

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

Janeiro a Junho/2023

Anexo III

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	**13.622.936,38**	**14.135.599,82**	**15.231.787,18**	**12.771.057,64**	**14.489.571,88**	**15.151.753,29**		
	12.640.479,14	**11.183.676,75**	**13.586.754,49**	**10.870.623,31**	**15.512.265,95**	**13.655.579,85**	**162.852.085,68**	**162.852.085,68**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.649.924,53	6.010.400,83	7.626.737,96	5.971.207,17	7.250.504,70	7.378.653,90		
	7.055.941,76	6.242.751,68	7.584.154,68	6.068.004,57	8.658.979,17	7.622.573,10	85.119.834,05	85.119.834,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.242,86	50.203,53	59.288,11	52.237,22	59.939,57	63.646,13		
	61.112,61	54.069,44	65.687,54	52.555,93	74.996,77	66.020,29	702.000,00	702.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.930.768,99	8.074.995,46	7.545.761,11	6.747.613,25	7.179.127,61	7.709.453,26		
	5.523.424,77	4.886.855,63	5.936.912,27	4.750.062,81	6.778.290,01	5.966.986,46	77.030.251,63	77.030.251,63
Despesas de Capital	**26.482.788,11**	**11.715.369,09**	**5.113.333,11**	**6.736.769,66**	**6.920.164,64**	**3.524.203,22**		
	3.253.587,45	**2.878.614,82**	**3.497.153,36**	**2.798.036,61**	**3.992.769,03**	**3.514.868,59**	**80.427.657,69**	**80.427.657,69**
INVESTIMENTOS	26.265.375,86	11.456.985,39	4.308.193,58	6.467.919,10	6.611.672,25	3.196.634,19		
	2.939.057,73	2.600.334,33	3.159.077,72	2.527.545,75	3.606.781,40	3.175.080,39	76.314.657,69	76.314.657,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	217.412,25	258.383,70	805.139,53	268.850,56	308.492,39	327.569,03		
	314.529,72	278.280,49	338.075,64	270.490,86	385.987,63	339.788,20	4.113.000,00	4.113.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.438,63	138.381,52	163.422,36	143.987,22	-224.781,96	175.434,84		
	168.451,42	149.037,57	181.061,82	144.865,71	206.721,86	181.979,01	1.545.000,00	1.545.000,00
TOTAL GERAL	40.222.163,12	25.989.350,43	20.508.542,65	19.651.814,52	21.184.954,56	18.851.391,35		
	16.062.518,01	14.211.329,14	17.264.969,67	13.813.525,63	19.711.756,84	17.352.427,45	244.824.743,37	244.824.743,37

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2690 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9308/2023

Súmula: Atualiza o Plano Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Atualizado o Plano Municipal de Saúde, constantes no Anexo I - Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no exercício financeiro de 2023, conforme estabelecido pelo Decreto nº 8453 de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Objetivos

O presente Plano Municipal de Saúde – elaborado com base na análise da situação de saúde e das diretrizes discutidas durante a "Plenária Municipal de Saúde e XIII Conferência Municipal de Saúde" - pretende contribuir para a melhoria geral do Sistema Único de Saúde no Município de Jacarezinho através da redução das situações de risco e da ampliação das situações que contribuem para uma vida saudável para a nossa população.

Diretrizes

Para atingir os objetivos colimados propõem-se as seguintes diretrizes:

Diretriz 1 – Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde.

Diretriz 2 – Implementar a Política de Assistência Farmacêutica.

Diretriz 3 – Fortalecer a Política de Vigilância em Saúde.

Diretriz 4 - Garantir o Controle Social do SUS.

Diretriz 5 - Qualificar a Gestão em Saúde no SUS.

Diretriz 6 – Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde.

Programas, Ações, Metas e Indicadores

PROGRAMA Nº 0015 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC –

Diretriz nº 1 – Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde.
Diretriz nº 5 – Qualificar a Gestão em Saúde no SUS.
Diretriz nº 6 – Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde.

Objetivo: Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde e outros pontos intersetoriais.

N.º	AÇÕES	METAS	2022	2023	2024	2025
2.285	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Recurso Federal	1,00	X	631.260,00	X	X
2.286	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Recurso Estadual	1,00	X	650.983,50	X	X
	TOTAL			**1.282.243,50**		

INDICADORES	Unidade	2022	2023	2024	2025
Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	p/100 mil	0,82	0,83	0,84	0,85
Taxa de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade	%	0,20	0,20	0,20	0,20
Taxa de internações clínico-cirurgicas de Média Complexidade	%	0,15	0,15	0,15	0,15
Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	%	100	100	100	100

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2690 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 18/08/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BDJ0D53	276290NIC0000069	10/06/2023	50020